MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Reunião do Conselho Departamental de 13 e 17 de maio de 2010. **ATA Nº 04/10**

01. ABERTURA: Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia treze de maio de dois mil e dez, no Gabinete da Direção do Instituto de Física e Matemática (IFM), reuniu-se o Conselho Departamental (CD) desta Unidade, coordenado pelo Prof. Gil Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor do IFM. A reunião foi realizada como consequência da fragmentação da convocação da reunião anterior, conforme aprovado no início daquela reunião, com a seguinte Ordem do Dia remanescente: **1)** Informes; **2)** Aprovação das Atas 05/2009, 06/2009, 08/2009, 09/2009, 10/2009, 01/2010, 02/2010; **3)** Apreciação do pedido de relotação do Prof. Marcelo da Rocha Macarthy para o Centro de Engenharias; **4)** Homologação da proposta de oferta especial da disciplina Cálculo Integral em regime concentrado, aprovada *ad referendum* (Memo. 189/09 DME); **5)** Homologação da Lista Tríplice para a Chefia do Departamento de Física (Memo. 149/09 DF), encaminhada *ad referendum*; **6)** Homologação da Lista Tríplice para a Chefia do Departamento de Matemática e Estatística (Memo. 190/2009 DME), encaminhada *ad referendum*; **7)** Homologação das aprovações de projetos, encaminhadas *ad referendum* (lista em anexo); **8)** Homologação das aprovações de relatórios finais de projetos, encaminhadas *ad referendum* (lista em anexo); **9)** Homologação das aprovações de solicitações de afastamento do país, encaminhadas *ad referendum* (lista em anexo); **10)** Homologação do Relatório Semestral 2009/01 do Doutorado da Professora Ana Marilza Pernas Fleischmann, encaminhado *ad referendum*; **11)** Homologação dos Relatórios Semestrais 2008/01 e 2008/02 do Doutorado da Professora Flávia Braga Azambuja, encaminhados *ad referendum*; **12)** Homologação das solicitações de contratação de Professores Substitutos, encaminhadas *ad referendum*: 12.1) Referente à licença maternidade da Profª. Lisandra de Oliveira Sauer (DME); 12.2) Referente à redistribuição do Prof. Dimiter Hadjimichef (DF); 12.3) Referente ao afastamento por Cargo de Direção do Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte (DME); 12.4) Referente ao afastamento por Cargo de Direção da Prof. Rozane da Silva Alves (DME); 12.5) Referente à exoneração do Prof. Subst. Iuri Barcelos Pereira Rocha (DME); 12.6) Referente à redistribuição do Prof. Tarcísio Kummer (DME); 12.7) Referente ao término do contrato do Prof. Lee Elvis Siqueira de Oliveira (DTGC); **13)** Homologação da constituição da Comissão Examinadora para o Processo Seletivo de Professores Substitutos do DINFO (processos nº 23110.006578/2009-74 e 23110.006577/2009-20), encaminhada *ad referendum*; **14)** Homologação do Resultado do Processo Seletivo para Professores Substitutos do DINFO (processos nº 23110.006578/2009-74 e 23110.006577/2009-20), encaminhado *ad referendum*; **15)** Homologação da constituição da Comissão Examinadora para o Processo Seletivo de Professor Substituto do DME (processo nº 23110.000662/2010-18), encaminhada *ad referendum*; **16)** Homologação do Resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto do DME (processo nº 23110.000662/2010-18), encaminhado *ad referendum*; **17)** Homologação da solicitação de prorrogação do contrato da Profª. Subst. Priscila Martins de Lima (DF), encaminhada *ad referendum*; **18)** Homologação da resposta do IFM à PRG e ao MPF a respeito de demanda estudantil e de Colegiados relacionada à oferta e execução de disciplinas (Memo. 175/2009 Direção IFM); **19)** Homologação dos pareceres favoráveis a pedidos de Redistribuição ou Relotação de servidores com permuta de vagas, encaminhados *ad referendum*: 19.1) Juarenze Cardoso Neves Júnior (UFPel - Direção IFM) por Mara Eleusa de Oliveira Carvalho (FURG); 19.2) Jairo da Silva Campelo (UFPel - Direção IFM) por vaga disponível para concurso (IFSul); 19.3) Profª. Rozane da Silveira Alves (IFM/DME) por vaga UAB disponível para concurso (CEAD); 19.4) Prof. Luiz Alberto Brettas (IFM/DME) por vaga UAB disponível para concurso (CEAD); **20)** Homologação das especificações de concursos para as vagas recebidas em contrapartida pelas relotações dos Professores Rozane Silveira Alves e Luiz Alberto Brettas, encaminhadas *ad referendum*; **21)** Apreciação da proposta de Reformulação do Curso de Especialização em Matemática e Linguagem; **22)** Análise e deliberação sobre as propostas de Re-estruturação Administrativa da Universidade; **23)** Apreciação de relato sobre área física do IFM e proposta de constituição de Comissão Especial para assuntos de área física; **24)** Apreciação da proposta de criação do Centro de Ciências Exatas; **25)** Outros assuntos.

02. PRESENÇAS: Professores: Gil Carlos Rodrigues Medeiros, Presidente do CD; Luiz Alberto Brettas, Vice-Diretor do IFM; Alexandre Diehl, Chefe do Departamento de Física (DF); Eliane da Silva Alcoforado Diniz, Chefe do Departamento de Informática (DINFO); Sérgio Luiz Cardoso de Oliveira, Chefe do Departamento de Matemática e Estatística (DME); Anderson Priebe Ferrugem, Representante dos Professores Assistentes; Amauri de Almeida Machado, Representante dos Professores Titulares; Márcia Rosales Ribeiro Simch, Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; Victor Paulo Barros Gonçalves, Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, e Analista de TI Cássio Soares Carvalho, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos. **03. ORDEM DO DIA: 1) Informes** – Não houve informes. **2) Aprovação das Atas 05/2009, 06/2009, 08/2009, 09/2009, 10/2009, 01/2010, 02/2010** – Os conselheiros decidiram, por maioria, que deveria ser adiada a aprovação das atas. **3) Apreciação do pedido de relotação do Prof. Marcelo da Rocha Macarthy para o Centro de Engenharias** – A Profª. Eliane relatou que o Departamento de Informática aprovou o pedido de relotação (corrigindo, remoção) do Prof. Marcello, com dez votos a favor e cinco abstenções. A Profª. Eliane ressaltou ainda que a maioria dos professores do DINFO tinham interesse em transferir-se para o CDTEC e que o Prof. Marcello, não compactuando do mesmo interesse, queria transferir-se para o Centro de Engenharias, o que foi aprovado mesmo sem a contrapartida de outra vaga. Durante a discussão, o Presidente ressaltou que, embora o DINFO tenha aprovado sem exigir a contrapartida de vaga, o Conselho é soberano para posicionar-se diferentemente. O Prof. Brettas propôs que "o Conselho se posicionasse pela exigência de vaga em contrapartida à remoção", enquanto o Prof. Victor e a Profª. Eliane propuseram que "o encaminhamento da solicitação do Prof. Marcello, conforme aprovado no DINFO, fosse aprovado pelo CD com a condição de anexação prévia de uma carta convite do Centro de Engenharias, concordando com a remoção". A proposta dos Professores Victor e Eliane foi aprovada, recebendo 8 (oito) votos, enquanto a proposta do Prof. Brettas recebeu 1 (um) voto e houve uma abstenção, a do Prof. Gil, que declarou seu voto por "não concordar em participar do desmonte de quadros docentes construídos com tanta dificuldade, coerentemente com a sua manifestação já feita na reunião do DINFO". Portanto, será aguardada a anexação de documento que atenda a condição aprovada. **4) Homologação da proposta de oferta especial da disciplina Cálculo Integral em regime concentrado, aprovada *ad referendum* (Memo. 189/09 DME)** – O Presidente ressaltou que o DME havia sido favorável a proposta em 21/12/2009 e, após breve explicação do Prof. Sérgio sobre o desenvolvimento da disciplina em regime concentrado, no período de férias, considerando que havia docentes à disposição (ainda sem direito à férias), a proposta foi homologada por unanimidade. **5) Homologação da Lista Tríplice para a Chefia do Departamento de Física (Memo. 149/09 DF), encaminhada *ad referendum*** – O Prof. Gil apresentou as Listas Tríplices encaminhadas pelo DF, compostas da seguinte forma: <u>para Chefe</u> - 1º) Prof. Alexandre Diehl, 2º) Werner Krambeck Sauter, 3º) Valdemar das Neves Vieira; <u>para Sub-Chefe</u> - 1º) Prof. Werner Krambeck Sauter, 2º) Alexandre Diehl, 3º) Valdemar das Neves Vieira. As Listas foram homologadas por unanimidade. **6) Homologação da Lista Tríplice para a Chefia do Departamento de Matemática e Estatística (Memo. 190/2009 DME), encaminhada *ad referendum*** – O Prof. Gil apresentou as Listas Tríplices encaminhadas pelo DME, compostas da seguinte forma: <u>para Chefe</u> - 1º) Prof. Sérgio Luiz Cardoso de Oliveira, 2º) Willian Silva Barros, 3º) Giovanni da Silva Nunes; <u>para Sub-Chefe</u> - 1º) Prof. Willian Silva Barros, 2º) Amauri de Almeida Machado, 3º) Andrei Bourchtein. As Listas foram homologadas por unanimidade. **7) Homologação das aprovações de projetos, encaminhadas *ad referendum* (lista em anexo)** – O Presidente procedeu uma apresentação rápida dos projetos, enquanto, em alguns momentos, os chefes dos correspondentes Departamentos detalharam aspectos específicos dos projetos, quando necessário. O Presidente explicou que os projetos somente são enviados *ad referendum* excepcionalmente, como foi o caso de urgências que sugiram no final do ano de 2009. Os conselheiros homologaram, por unanimidade, a aprovação de todos os projetos listados em anexo. **8) Homologação das aprovações de relatórios finais de projetos, encaminhadas *ad referendum* (lista em anexo)** – O Presidente procedeu uma apresentação rápida dos relatórios, enquanto, em alguns momentos, os chefes dos correspondentes Departamentos detalharam aspectos específicos dos relatórios, quando necessário. O Prof. Amauri ressaltou que os Departamentos deveriam discutir melhor a comprovação das atividades descritas nos relatórios. O Presidente concordou que deveria haver melhores critérios para a comprovação das atividades desenvolvidas nos projetos e que isto deveria ser exigido pelos Departamentos. Os conselheiros homologaram, por unanimidade, a aprovação de todos os relató-

rios listados em anexo. **9) Homologação das aprovações de solicitações de afastamento do país, encaminhadas *ad referendum* (lista em anexo)** – O Presidente leu os pedidos de afastamento dos Professores para participarem de atividades fora do país e, após sua indagação, o Prof. Sérgio explicou que os encargos do Prof. Andrei Bourchtein seriam resolvidos internamente pelo Departamento de Matemática e Estatística. Os conselheiros homologaram, por unanimidade, a aprovação de todos os afastamentos listados em anexo. **10) Homologação do Relatório Semestral 2009/01 do Doutorado da Professora Ana Marilza Pernas Fleischmann, encaminhado *ad referendum*** e **11) Homologação dos Relatórios Semestrais 2008/01 e 2008/02 do Doutorado da Professora Flávia Braga Azambuja, encaminhados *ad referendum*** – Após leitura dos relatórios pelo Presidente, os conselheiros homologaram os relatórios por unanimidade. **12) Homologação das solicitações de contratação de Professores Substitutos, encaminhadas *ad referendum*** – (12.1) Referente à licença maternidade da Profª. Lisandra de Oliveira Sauer (DME) - o Presidente relatou que, neste caso, o concurso já havia sido realizado; (12.2) Referente à redistribuição do Prof. Dimiter Hadjimichef (DF) - o Presidente relatou que o pedido foi recusado pelo COCEPE por não haver vaga associada; (12.3) Referente ao afastamento por Cargo de Direção do Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte (DME) - o Presidente informou que este pedido foi indeferido pelo COCEPE; (12.4) Referente ao afastamento por Cargo de Direção da Prof. Rozane da Silva Alves (DME) - o Presidente informou que o COCEPE considerou que o pedido já foi atendido através da concessão de uma vaga de docente permanente para o DME (já em concurso) devido ao pedido de remoção da referida Professora; (12.5) Referente à exoneração do Prof. Subst. Iuri Barcelos Pereira Rocha (DME) - o Presidente informou que o pedido foi indeferido pelo COCEPE; (12.6) Referente à redistribuição do Prof. Tarcísio Kummer (DME) - o Presidente relatou que o processo está no COCEPE e não há informação sobre decisão; (12.7) Referente ao término do contrato do Prof. Lee Elvis Siqueira de Oliveira (DTGC) - o Presidente informou que o pedido foi atendido com a contratação de outro substituto (Ana Paula Araújo). As solicitações encaminhadas foram homologadas por unanimidade. **13) Homologação da constituição da Comissão Examinadora para o processo seletivo de professores substitutos do DINFO (processos n°23110.006578/2009-74 e 23110.006577/2009-20), encaminhados *ad referendum*** – Relatada a emissão da Portaria 21/2009, que foi homologada por unanimidade. **14) Homologação do Resultado do Processo Seletivo de professores substitutos do DINFO (processos n°23110.006578/2009-74 e 23110.006577/2009-20), encaminhados *ad referendum*** – Foi relatado pelo Prof. Gil que houve 5 inscritos, sendo que compareceram 3 candidatos, todos habilitados nesta ordem: 1°) Ulisses Brisolara Corrêa, 2°) Roger Endrigo Carvalho Porto, 3°) André Desessards Jardim. Relatou também que o concurso havia ocorrido no mês de janeiro de 2010 e que até o presente momento não havia recebido resposta sobre a nomeação dos aprovados (2 vagas). O resultado foi homologado por unanimidade. **15) Homologação da constituição da Comissão Examinadora para o processo seletivo de professores substitutos do DME (processo n° 23110.000662/2010-18), encaminhado *ad referendum*** – Relatada a emissão da Portaria 06/2010, que foi homologada por unanimidade. **16) Homologação do Resultado do Processo Seletivo de professores substitutos do DME (processo n° 23110.000662/2010-18), encaminhados *ad referendum*** – O Presidente relatou que houve 10 inscritos, sendo que compareceram 7 candidatos, dos quais apenas 2 foram habilitados nesta ordem: 1°) Ruth da Silva Brum, 2°) Regis Sperotto de Quadros. O resultado foi homologado por unanimidade. **17) Homologação da solicitação de prorrogação do contrato da Profª. Subst. Priscila Martins de Lima (DF), encaminhada *ad referendum*** – O Presidente informou que a solicitação foi atendida e os conselheiros homologaram a solicitação por unanimidade. Restando ainda vários itens da pauta a serem abordados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente suspendeu a reunião, ficando marcada a sua continuação para o dia 17 de maio de 2010, às quinze horas e trinta minutos. **04. CONTINUAÇÃO**: Às dezesseis horas e quatorze minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dez, no Gabinete da Direção do Instituto de Física e Matemática (IFM), reuniu-se o Conselho Departamental (CD) desta Unidade, coordenado pelo Prof. Gil Carlos Rodrigues Medeiros, Diretor do IFM, para dar continuidade a reunião iniciada no dia treze de maio de dois mil e dez. **05. PRESENÇAS**: Professores: Gil Carlos Rodrigues Medeiros, Presidente do CD; Luiz Alberto Brettas, Vice-Diretor do IFM; Alexandre Diehl, Chefe do Departamento de Física (DF); Eliane da Silva Alcoforado Diniz, Chefe do Departamento de Informática (DINFO); Sérgio Luiz Cardoso de Oliveira, Chefe do Departamento de Matemática e Estatística (DME); Anderson Priebe Ferrugem, Representante dos Professores Assistentes; Amauri de

Almeida Machado, Representante dos Professores Titulares; Márcia Rosales Ribeiro Simch, Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; Victor Paulo Barros Gonçalves, Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, e Analista de TI Cássio Soares Carvalho, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos. **06. ORDEM DO DIA (retomada): 18) Homologação da resposta do IFM à PRG e ao MPF a respeito de demanda estudantil e de Colegiados relacionada à oferta e execução de disciplinas (Memo. 175/2009 Direção IFM)** – O Presidente procedeu a leitura do ofício do Ministério Público Federal recebido pela Direção do IFM e também do Memorando 175/2009, resposta do IFM ao referido Ofício. Em seguida, o Prof. Sérgio esclareceu que o Prof. Andrei Bourchtein foi chamada ao Ministério Público para ser ouvido e que, nessa ocasião, os alunos que haviam requerido a ação não conseguiram manter seus argumentos. O Prof. Sérgio lamentou que a Pró-Reitoria de Graduação não tenha oferecido apoio ao DME na ocasião, o que deveria ter feito, segundo o Professor, pois a Pró-Reitoria estava diretamente envolvida com o caso. O Prof. Amauri comentou que também, em outro momento, quando foi citado para testemunhar em uma ação judicial pelo reconhecimento do Curso de Matemática, não recebeu apoio da Reitoria. O Presidente informou aos conselheiros que iria buscar novas informações, já que nada mais soubera sobre o andamento do processo após aquele momento. O encaminhamento dado foi homologado por todos. **19) Homologação dos pareceres favoráveis a pedidos de Redistribuição ou Relotação de servidores com permuta de vagas, encaminhados ad referendum** – (19.1) Juarenze Cardoso Neves Júnior (UFPel - Direção IFM) por Mara Eleusa de Oliveira Carvalho (FURG) - Após a leitura do processo pelo Presidente, a Prof. Eliane disse que estava em dúvida se a servidora oriunda da FURG seria redistribuída para o Instituto. O presidente, então, informou que constava no processo a condição de lotação da servidora no Instituto, mas não pode dar certeza se haverá observância estrita do que consta no documento. Os conselheiros homologaram o pedido por unanimidade. (19.2) Jairo da Silva Campelo (UFPel - Direção IFM) por vaga disponível para concurso (IFSul) – O Presidente procedeu a leitura do processo, destacando a condição de que a vaga seja destinada ao IFM para a cobertura de suas necessidades ainda não atendidas pela Administração e citando que, mesmo com três agentes administrativos da Fundação, ainda há falta de servidores para este tipo de função. Em seguida, os conselheiros discutiram algumas questões sobre a movimentação de servidores e sobre o Curso de Licenciatura em Matemática à Distância (CLMD) e recente processo de contratação de professores especificado e homologado pelo Colegiado do Curso, o que deveria ser feito pelo Conselho Departamental. A Prof. Eliane relatou ainda que os departamentos não foram informados sobre a relotação da servidora Ediane Sievers Acunha, da secretaria da Direção do Instituto para a secretaria do DME, no final do último ano. O Prof. Sérgio, informou ainda que a Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos o havia informado que não seria aconselhável essa situação devido a filha da servidora ser estudante do Curso de Matemática. O Presidente, acompanhado de vários conselheiros, relatou que não via problema na questão da filha da referida servidora ser estudante do curso, o único problema estava na disponibilidade de horários da servidora, que possui cargo de direção sindical, o qual a inviabiliza de atender as necessidades da Secretaria do Departamento no período da tarde. O Prof. Gil informou, também, que a própria servidora já havia colocado a função de secretária da unidade à disposição, devido à inviabilidade de atender todas as necessidades associadas. Também pediu que se retornasse ao tema deixando estas outras questões para um momento posterior. O Prof. Brettas relatou que a Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos o havia informado que a vaga do Jairo era do IFM e que, no caso de efetivar a redistribuição nos termos do nosso parecer, não poderia ser concedida nova vaga para atender o CLMD, oferecendo outras alternativas que não pareciam muitos viáveis para o CLMD. O Prof. Amauri indagou se o CLMD era do IFM ou do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). O Presidente informou, então, que o primeiro projeto, Pró-Licenciatura I, era do Instituto, mas que os outros dos projetos, Pró-Licenciatura II e III, segundo a Pró-Reitora de Graduação, estariam vinculados ao CEAD, dentro da perspectiva da Universidade Aberta do Brasil. O Prof. Gil acrescentou, ainda, que já tentou várias vezes acessar o conteúdo do processo de criação do CEAD, para elucidar esta questão, e até hoje não conseguiu e não sabe porque este processo está tão escondido. O Prof. Amauri ressaltou que, em sua opinião, a criação de um curso em área de atuação do Instituto só deveria ser realizada dentro do Instituto. O Presidente, então, ressaltou que no caso das novas contratações de Professores em vagas da UAB, os mesmos não haviam sido lotados no IFM, nem no CEAD, mas sim em uma unidade administrativa, a Pró-Reitoria de Graduação. O Prof. Amauri indagou se os processos de

contratação de professores não estariam irregulares, pois suas homologações não passaram pela apreciação do Conselho Departamental correspondente à área do concurso. O Presidente, então, disse que deveriam ser verificados os termos dos editais dos concursos para saber se estavam irregulares. O Prof. Brettas, relatou que o CLMD em reunião havia decidido não fazer a homologação dos concursos, porém tiveram que fazê-lo para não ocasionar prejuízo ao curso. O Presidente ressaltou que nem o Instituto, nem o Departamento receberam informações sobre os concursos e por isso não puderam manifestar-se previamente. O Instituto poderia solicitar previamente à Reitoria uma manifestação sobre essa situação e, se não houvesse resposta, poderia apelar ao Ministério Público. O Prof. Amauri ressaltou ainda, que deveriam ser consultadas as faculdades de Educação e de Letras para que discutissem em conjunto a situação dos cursos na modalidade à distância e fosse tomada uma decisão conjunta para uma posição com a qual haja a concordância dos demais envolvidos. O Presidente destacou que não teve acesso ao processo de criação do CEAD e, portanto, não pode definir com precisão se CLMD continua dentro do IFM ou se foi efetivamente colocado no CEAD, em função de decisão do CONSUN de aceitar a proposta do Reitor de transformar o CEAD em unidade acadêmica que abrigaria o ensino a distância. Porém, afirma que, no processo de redistribuição do servidor Jairo, não há referência quanto a isto, constando apenas que o servidor está lotado no IFM e que há vagas destinadas pela UAB que poderiam atender a demanda do CLMD. Segundo o Prof. Victor, há a falta de um documento formal indicando que o curso pertence ao IFM e que este deveria posicionar-se sobre a localização administrativa do Curso de Matemática à Distância o mais rápido possível. Ao final da discussão, os conselheiros homologaram o pedido com uma abstenção. (19.3) <u>Profª. Rozane da Silveira Alves (IFM/DME) por vaga UAB disponível para concurso (CEAD)</u> e (19.4) <u>Prof. Luiz Alberto Brettas (IFM/DME) por vaga UAB disponível para concurso (CEAD)</u> – O Presidente procedeu a leitura dos pedidos e relatou que os Professores Rozane da Silveira Alves, Luiz Alberto Brettas e Maurício Braga de Paula receberam um comunicado urgente da Pró-Reitoria de Graduação informando que ocorreria um concurso com vagas de docentes liberadas pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e que os Professores citados poderiam optar por um pedido de remoção para o CEAD e destinar as vagas existentes para concurso imediato no IFM, em contrapartida, se obtivessem a anuência do Instituto. O Presidente informou que, frente a esta proposta, os Professores Rozane e Brettas aceitaram pedir remoção para o CEAD, mas o Prof. Maurício não havia aceito a proposta, destacando que os pedidos foram encaminhados *ad referendum* do CD, devido a urgência imposta pela Pró-Reitoria de Graduação e considerando a concordância do DME, manifestada por sua Chefia, e as vantagens de disponibilidade docente decorrentes das novas vagas ficarem integralmente destinadas a suprir as demandas do ensino presencial do DME (os professores removidos já se dedicavam largamente ao ensino não presencial). O Presidente informou que os pedidos dos Professores Rozane e Brettas já foram aceitos pela Pró-Reitora, que já encaminhou as vagas para os concursos e já fez a emissão das portarias correspondentes, ignorando, no caso do Prof. Brettas, o despacho da Direção do IFM que pedia para proceder a publicação da portaria somente após o final do mandato do Professor como Vice-Diretor do Instituto em setembro próximo. Posteriormente, percebendo a situação, a Pró-Reitora prometeu reverter a portaria atendendo ao despacho, mas até o momento ainda não havia comunicado essa retificação. Após manifestação de alguns conselheiros, indicando sentirem-se desconfortáveis por ter a Vice-Direção ocupada por um Professor que não está mais lotado no Instituto, o Prof. Brettas fez a leitura de um relato sobre sua trajetória no Instituto, pedindo que o mesmo fosse anexado a ata da reunião (documento anexado a esta ata), e disse que pretendia seguir na função de Vice-Diretor pois não havia impedimento regimental e que já havia manifestado à Pró-Reitora a desnecessidade de reverter a portaria. O Prof. Vitor, ressaltou que o problema da remoção dos Professores para o CEAD era a caracterização de um núcleo da Matemática fora do Instituto, situação com a qual o Instituto e o Professor Brettas estariam concordando ao aceitarem o pedido. Alguns conselheiros demonstraram a preocupação com a permanência do Prof. Brettas na Vice-Direção, pois entendiam que haveria conflito de interesses do mesmo na questão de decidir se o CLMD deveria ficar no Instituto ou no CEAD. O Prof. Brettas então relatou que iria se manter apoiando as atividades do DME e do IFM até o final do mandato, em setembro, e que não iria se posicionar sobre a questão do CLMD. Questionado pelo Presidente, o Professor Brettas, reiterou que iria defender os interesses do Instituto enquanto fosse representante do Instituto e relatou que a localização do CLMD, em sua opinião, deveria ser no IFM e que o CEAD não deveria ser uma unidade acadêmica independente. Para finalizar a discussão, os conselheiros

homologaram os pedidos, acompanhando os termos da Pró-Reitoria de Graduação, com três abstenções. Restando ainda itens da pauta a serem abordados, mas devido ao adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a reunião, às dezoito horas e cinquenta minutos, e, para constar, eu, Juarenze Cardoso Neves Junior, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Juarenze Cardoso Neves Júnior
Secretário da Reunião

Prof. Gil Carlos Rodrigues Medeiros
Presidente do CD - IFM